



Nova Lei de Licitações e Contratos

Orientações de transição entre os marcos legais

CELIC | SPGG

MAI 2023



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

Linha do Tempo



Decretos

Em **23 MAI 23** foram publicados **4 Decretos** para regulamentar a Nova Lei de Licitações e Contratos no RS:

- Pregão e Concorrência (Decreto 57.037/23)
- Registro de Preços (Decreto 57.036/23)
- Dispensa Eletrônica (Decreto 57.034/23)
- Bens de consumo (Decreto 57.033/23)



Novos Modelos de Editais

Já foram publicados **7 Novos Modelos de Editais** da Lei 14.133/21:

- Pregão Eletrônico – Fornecimento de bens
- Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica – Fornecimento de bens
- Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Fornecimento de bens
- Pregão Eletrônico – Serviços contínuos com mão de obra dedicada
- Pregão Eletrônico – Serviços contínuos sem mão de obra dedicada
- Pregão Eletrônico – Serviços não continuados
- Concorrência Eletrônica – Obras e Serviços de Engenharia



Transição: pregão eletrônico

Processo instaurado até 31/03/2023

COM manifestação
expressa da opção de uso
do **regramento antigo**



Lei Federal nº 8.666/93
Lei Federal nº 10.520/02
Lei Estadual nº 13.191/09

SEM manifestação
expressa da opção de uso
do **regramento antigo**



Lei Federal nº 8.666/93
Lei Federal nº 10.520/02
Decreto Federal nº 10.024/19

COM manifestação
expressa da opção de uso
do **novo regramento**



**31/08/2023: data limite para
envio do processo à CELIC**

**29/12/2023: data limite para
publicação do Edital**

Processo instaurado a partir de 01/04/2023

SEM manifestação
expressa da opção de uso
do **novo regramento**

Lei Federal nº 8.666/93
Lei Federal nº 10.520/02
Decreto Federal nº 10.024/19

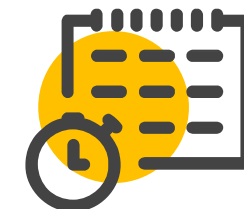
**31/08/2023: data limite para
envio do processo à CELIC**

**29/12/2023: data limite para
publicação do Edital**

COM manifestação
expressa da opção de
uso do **novo regramento**



Lei Federal nº 14.133/21



Transição: Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Leilão

Processo instaurado
até 31/03/2023

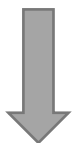
Processo instaurado
a partir de 01/04/2023

COM ou **SEM** manifestação
expressa da opção de uso do
regramento antigo

COM manifestação expressa
da opção de uso do **novo**
regramento

SEM manifestação
expressa da opção de uso
do **novo regramento**

COM manifestação
expressa da opção de
uso do **novo regramento**



Lei Federal nº 8.666/93

Lei Federal nº 14.133/21
Apenas Concorrência e Leilão
(Convite e Tomada de Preços
não existem na NLCC)

Lei Federal nº 8.666/93

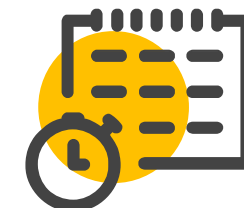
Lei Federal nº 14.133/21
Apenas Concorrência e Leilão
(Convite e Tomada de
Preços não existem na NLCC)

**31/08/2023: data limite para
envio do processo à CELIC**

**29/12/2023: data limite para
publicação do Edital**

**31/08/2023: data limite para
envio do processo à CELIC**

**29/12/2023: data limite para
publicação do Edital**



Transição: Dispensas de Licitação

Processo instaurado
até 31/03/2023

Processo instaurado
a partir de 01/04/2023

COM manifestação
expressa da opção de uso
do **regramento antigo**

SEM manifestação
expressa da opção de uso
do **regramento antigo**

COM manifestação
expressa da opção de uso
do **novo regramento**

SEM manifestação
expressa da opção de uso
do **novo regramento**

COM manifestação
expressa da opção de
uso do **novo regramento**



Lei Federal nº 8.666/93
Lei Estadual nº 13.179/09



Lei Federal nº 8.666/93



Lei Federal nº 14.133/21



Lei Federal nº 8.666/93



Lei Federal nº 14.133/21

**31/08/2023: data limite para
envio do processo à CELIC**

**29/12/2023: data limite para
publicação do ato autorizativo
da dispensa**

**31/08/2023: data limite para
envio do processo à CELIC**

**29/12/2023: data limite para
publicação do ato autorizativo
da dispensa**

Observações

- Deve-se fazer a opção entre a utilização da Lei nº 8.666/93 ou 14.133/21 no momento da autuação do processo
- É vedada a combinação entre as Lei nº 8.666/93 e 14.133/21
- A lei utilizada na contratação balizará também as regras de gestão do contrato
- **A data limite para envio à CELIC dos processos autuados pela Lei nº 8.666/93 é 31/08/2023, conforme Decreto nº 56.937/23. Os processos recebidos na CELIC a partir de 01/09/2023 seguirão o rito da Lei nº 14.133/21.**



Legislação e materiais de apoio

- [Ciclo de Debates](#)
- [Regulamentação 14133](#)
- [VIDEOS](#)
- [Documentos Lei 14.133](#)
- [Cursos](#)



Obrigado

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Souza

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Secretário Adjunto: Bruno Silveira

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES • CELIC

Subsecretário: Felipe Cruzeiro

Subsecretário Adjunto: Paulo Lunardi



/SPGG.RS



@spgg_rs



@SPGG_RS



/@spgg_rs



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.